



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 1986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Portaria Nº 008/2020, de 12 de Março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências.
- **Portaria Nº 009/2020, de 12 de Março de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Servidora Maria Adriana Ferreira das Virgens**, matrícula nº 7756, ocupante do Cargo de Serviço Gerais neste município, a Licença Maternidade para o gozo de 180 (cento e oitenta dias), como efeito retroativo a 02 de março de 2020 a 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, em 12 de março de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a Professora Saimara Araújo de Melo, matrícula nº 436, para o gozo de 13 de março de 2020 à 13 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS - BAHIA, em 12 de março de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286